

Empresas Serviços&Tecnologia

Restaurantes Sapore diz que divulgará resultado de diligência a investidor Conselho da IMC recomenda que acionistas rejeitem OPA

Juliana Schincariol e Marcelle Gurtierrez
Do Rio e de São Paulo

Em mais um capítulo da tentativa da Sapore em unir seus negócios com a International Meal Company (IMC), a empresa de restaurantes corporativos aceitou apresentar os resultados da diligência feita este ano na companhia desde que a dona das redes Viena e Frango Assado faça o mesmo. Do outro lado, o conselho da IMC se posicionou sobre a oferta, considerada hostil, e recomendou a não aprovação do negócio pelos acionistas.

Em carta enviada ao conselho de administração da IMC, a Sapore, empresa de Daniel Mendez, fala em permitir que os acionistas tenham acesso às informações das duas empresas e decidam por si sobre os "méritos e potenciais riscos de uma eventual combinação de negócios", sem viés da administração. Para a Sapore, foram ignorados "rele-

vantes esclarecimentos e informações apresentadas".

A nova proposta da Sapore pela IMC inclui uma oferta pública de aquisição de ações (OPA) para comprar cerca de 40% da companhia. Na sequência, vai apresentar uma proposta para unir as duas empresas.

A empresa de Mendez informou que divulgará o relatório da 'due diligence' desde que isso seja feito "única e exclusivamente, de forma individual, aos acionistas da IMC que o solicitarem e comprovarem tal qualidade nos mesmos termos exigidos em assembleias gerais da IMC". Estes investidores devem entregar um acordo de confidencialidade que proíba a divulgação total ou parcial das informações por cinco anos. A Sapore exige, ainda, que o relatório não contenha dados incompletos, especulativos ou infundados. A IMC também deve manter uma lista com nome e informações de contato de cada um que recebeu o documento,

que deve estar disponível até 19 de dezembro. De acordo com o proposto pela Sapore, a dona da rede Frango Assado deve seguir as mesmas condições.

O conselho da IMC já havia dito em correspondência em 29 novembro que "foram justamente os resultados da auditoria feita na Sapore que motivaram a renúncia do referido acordo de associação pela companhia em setembro passado".

No parecer publicado na madrugada de segunda para terça-feira, recomendou que os acionistas da empresa não aceitem a OPA. Considera que há falta de informações sobre a combinação dos negócios e afirma que a Sapore não assegurou que custos e despesas da oferta, inclusive de financiamento, não serão transferidos à IMC.

"Na opinião do conselho de administração, a ausência de informações pode constituir-se em pressão indevida sobre os acionistas, para que alienem suas

ações como forma de evitar riscos futuros que não podem determinar neste momento, à luz dos poucos elementos disponíveis sobre a combinação de negócios", diz o documento.

Para o conselho o preço por ação ofertado, de R\$ 8,63, deveria ser considerado vantajoso para que a recomendação favorável seja feita. O Itaú BBA, consideira que o preço ofertado na OPA está na metade inferior do intervalo de avaliação. "Assim, o preço ofertado na OPA não compensa, com base nas análises feitas, os riscos decorrentes de tratar-se de uma OPA parcial, a ser sucedida por uma combinação de negócios sobre a qual não foram prestadas suficientes informações", avalia. Para um acionista que pediu anonimato, é difícil algum minoritário ser contra a recomendação do conselho. "É tomar um risco desnecessário", afirmou.

O edital com os termos da oferta pelas ações da IMC foi pu-

Prato do dia

Dados sobre os grupos IMC e Sapore

■ IMC	■ Sapore
Criação: em 2006, pela gestora de private equity Advent International	Fundação: em 1992, pelo empresário Daniel Mendez
Atuação: restaurantes, com marcas como Viena, Frango Assado e Olive Garden	Atuação: restaurantes corporativos
Número de restaurantes: 239, sendo 174 no Brasil	Número de restaurantes dentro de empresas: 1.061
Funcionários: 10 mil	Funcionários: 14,3 mil
Receita líquida em 2017: R\$ 1,54 bilhão, queda de 0,4% sobre o ano anterior	Receita líquida em 2017: R\$ 1,56 bilhão, alta de 5% sobre o ano anterior
Lucro líquido em 2017: R\$ 37 milhões, versus prejuízo de R\$ 80,4 milhões no ano anterior	Lucro líquido em 2017: R\$ 34,2 milhões, alta de 5,7% sobre o ano anterior
R\$ 3,1 bilhões seria a receita combinada das duas operações, considerando dados de 2017	R\$ 550 milhões é o quanto a oferta de aquisição de ações (OPA) da IMC lançada pela Sapore pode movimentar

blicado pela Sapore no dia 19 de novembro. Para 13 de dezembro, a IMC convocou assembleia para a inclusão de uma cláusula de proteção à dispersão acionária, conhecida no mercado como "pílula de veneno".

Sobre as fases da operação, a dona da Sapore diz que é errôneo assumir que estão condicionadas. Alega que a OPA já foi lançada e seus termos e condições são conhecidos. Por outro lado, não

existe definição sobre os termos e condições de uma potencial combinação de negócios, mas reafirmou seu desejo de discutir. A Sapore esclareceu que não existem informações adicionais neste momento sobre a eventual combinação dos negócios, como questionado pelo conselho da IMC e que é preciso se aguardar o "efetivo engajamento da IMC para que sejam negociados e definidos seus termos e condições".



LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA DA ENGIE BRASIL COMERCIALIZADORA

A ENGIE Brasil Comercializadora comunica que realizará no dia 11 de dezembro leilão para compra de energia elétrica das fontes convencional e incentivada. Serão negociados produtos de curto e longo prazos, todos com entrega no submercado Sudeste/Centro-Oeste. O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis no site: www.engie.com.br/imprensa/press-release/leilao-de-compra-de-energia-da-engie-brasil.

Odontoprev S.A.
CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51 - NIRE 35.300.156.668 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Odontoprev S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 939, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com início às 10:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019 ("AGE"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do Protocolo de Incorporação da Odonto System Planos Odontológicos Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.120, 17º andar, Edifício Equatorial Trade Center, CEP 60.170-002, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.595.762/0001-83 ("Odonto System") pela Companhia, celebrado entre os Diretores da Companhia e da Odonto System em 26 de novembro de 2018 ("Protocolo e Justificação"); (ii) ratificação da nomeação da empresa especializada PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade simples com sede na capital do Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Registral do Estado de São Paulo CRC/SP sob nº 259000160/0-5, e filial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, 989 - Conjuntos 2301 e 2302 - 23º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0018-79, ("Empresa Especializada"), para avaliação do patrimônio líquido contábil da Odonto System, bem como para a elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; (iv) aprovação da incorporação da Odonto System pela Companhia, nos termos e condições estabelecidas no Protocolo e Justificação, sem aumento no valor do capital social da Companhia, com a consequente extinção da Odonto System ("Incorporação"); (v) autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias à implementação da Incorporação da Odonto System. **Informações Gerais:** Documentos relacionados à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.odontoprev.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na AGE, incluindo aqueles exigidos pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e pelas Instruções CVM nº 480/2009, nº 481/2009 e nº 565/2015, conforme alteradas. Representação: A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Nos termos do Artigo 126 da Lei das S.A., os acionistas deverão enviar documento de identificação/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da AGE e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato. Barueri/SP, 30 de novembro de 2018. **Odontoprev S.A.** Randal Luiz Zanetti - Presidente do Conselho de Administração.

Via Varejo S.A.
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 - NIRE 35.300.394.925

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Outubro de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Via Varejo S.A. ("Companhia"), na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ronaldo Labrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Ronaldo Labrudi dos Santos Pereira, Alberto Ribeiro Gurti, Arnaldo Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Peter Paul Lorenzo Estremann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva e eleição do Diretor de Relações com Investidores do Diretor Executivo de Inovação Digital. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram o item constante da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a respeito de um mandato de dois anos, a contar da assinatura do respectivo termo de posse, com base na recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os Srs. Flavio Dias Fonseca da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2463700 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.330.958-41, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente, **Felipe Congom Negro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 224627265-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.120.518-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo de Inovação Digital, e **Luís Felipe Silva Bressola**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 33.630.431 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 326.765.678-88, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, todos com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. Os Srs. Diretores, ora eleitos, declaram, sob a pena de lei, não terem cometido nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades comerciais, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Srs. Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse registrados em livro próprio da Companhia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavatura desta Ata. Releitura dos trabalhos, sua presente e sua aprovação, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 24 de outubro de 2018. Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Labrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros: Srs. Ronaldo Labrudi dos Santos Pereira, Arnaldo Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Peter Paul Lorenzo Estremann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. **7. Credenciais:** Confirmação e presente atal cópia fiel da Ata lavrada em livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Ronaldo Labrudi dos Santos Pereira** - Presidente; **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. **JUCESP** nº 549.264/18-8 em 27/11/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.577.745/0001-91 - COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14/11/2017

Data, Horário e Local: No dia 14/11/2017, às 12:30h, na sede da BR Malls Participações S.A. ("Cia."), na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 102, 103 e 104 - RJ. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto Social da Cia. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., a saber: Srs. Cláudio Bruni, Mauro Rodrigues da Cunha, Richard Paul Matheson, Luiz Alberto Quinta, Rodolpho Amboss, José Afonso Alves Castanheira e Bruno Hermes da Fonseca Rudge. **Mesa:** Presidente: Cláudio Bruni, Secretária: Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade, a lavatura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, realizada por confidencialidade telefônica, nos termos do art. 17, § 4º, do Estatuto Social da Cia., facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências. A reunião foi aberta pelo Diretor Presidente da Cia., que ratificou as recomendações feitas pelo COADU na reunião realizada em 10/11/2017, as quais já eram de conhecimento de todos os presentes. Nesse sentido, os presentes aprovaram as referidas recomendações e os entendimentos encaminhados, sem ressalvas. Il. Após, passou-se a debater o ITR relativo ao 3º Trimestre, auditado pela PWC, refletindo os ajustes enviados ao longo do final de semana pelos conselheiros Cláudio Bruni, Mauro Cunha, Bruno Rudge e Luiz Alberto Quinta no relatório enviado anteriormente pela Diretoria da Cia. Após debate, aprovou-se, por unanimidade, o resultado relativo ao 3º Trimestre de 2017 e a respectiva publicação do ITR em 14.11.17. **III. Confidencial:** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Cláudio Bruni, Secretária: Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda. Conselheiros: Cláudio Bruni, Mauro Rodrigues da Cunha, Richard Paul Matheson, Luiz Alberto Quinta, Rodolpho Amboss, José Afonso Alves Castanheira e Bruno Hermes da Fonseca Rudge. Rj, 14/11/2017. **Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda** - Secretária. **JUCERJA** em 30/11/2018 sob nº 3442585. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **BASIL**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

AVISO DE LICENÇA

UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-B5 torna público que requereu no dia 7 de novembro de 2018, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a renovação da Licença de Instalação nº 1056/2015, que autorizou a instalação do FPSO Cidade de Itaguaí e do sistema de coleta e escoamento associado à unidade de produção, para o desenvolvimento da Produção e Escoamento de Lula - Área de Itacema Norte, no âmbito da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2.

Santos (SP), 5 de dezembro de 2018
JOÃO RICARDO BARUSSO LAFRAIA
Gerente Geral

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **BASIL**

DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas do edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, que objetiva a convocação de editores para participar do processo de aquisição de obras didáticas e literárias destinadas aos estudantes das escolas públicas do ensino médio. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 17/12/2018, às 14h, com encerramento às 18h, no seguinte endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo - Brasília/DF. Mais informações encontram-se disponíveis aos interessados no endereço <http://www.fnde.gov.br>.

ESTEVÃO PERPÉTUO MARTINS
Coordenador de Habilitação e Registro
COHER/CGLPI/DIRAE/FNDE

BRASIL **LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA**
PROCESSO Nº BRC_07-18

A Brasil Comercializadora de Energias LTDA, agente comercializador de energia elétrica, convida os potenciais vendedores a participar do Leilão de Compra de Energia Elétrica n.º BRC-07-18 que será realizado no dia 06/12/2018. O EDITAL, seus anexos e demais informações estarão disponíveis através do site www.brcomercializadora.com.br ou pelo telefone (11) 5171-6600.

Altere Securitizadora S.A. - CNPJ: 02.783.423/0001-50
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13/09/2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 20/12/2018, às 16:00 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 Torre B, 2º andar, Itam Bitt, cidade de São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (I) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas (i) 4.1.1, do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3, do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1, inciso "Lei" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (IV) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar, São Paulo/SP, São Paulo, 04/12/2018. **Planner Trustee DTVM Ltda** - Agente Fiduciário.

Celesc Distribuição S.A. **GOVERNO DE SANTA CATARINA**

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA) - Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - País: Brasil. Projeto: BR-L1491 / Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc - BID - Setor: Elétrico. Contrato de Empréstimo nº: 4404/OC-BR

1. A Celesc Distribuição S.A contratou financiamento com o BID através do qual pretende contratar serviços de consultoria destinados ao apoio à gestão e implementação do Programa de Aprendizagem da Celesc Distribuição S.A., mediante disponibilização de jovens aprendizes para atuar em conjunto à Administração Central e às Agências Regionais. Para efeitos de composição do Programa de Aprendizagem, entende-se como "jovem aprendiz" jovens com idade entre 14 a 16 anos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. Serão atribuições da contratada: (i) Selecionar e contratar os jovens aprendizes, por um período de 24 meses; (ii) Ministar cursos de aprendizagem e efetuar o pagamento de benefícios devidos - salário e encargos sociais, vale-transporte, vale-alimentação, seguro contra acidentes pessoais e uniformes; (iii) Acompanhar o cumprimento de carga horária de 20 horas semanais - 4 horas diárias, sendo 16 horas de atividades na Empresa e 4 na entidade de formação.

3. As interessadas serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9, admitindo-se a participação de firmas de países de origem que forem elegíveis. Firms consultoras poderão associar-se com outras.

4. As Manifestações de Interesse, onde as firmas consultoras elegíveis devem encaminhar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços solicitados, deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado a seguir (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até 30 de dezembro de 2018.

Endereço:
Celesc Distribuição S.A
A/C: Regina Schlickmann Luciano
Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - CEP 88034-900 | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil
- Telefone: 55 (48) 3231 5520 - E-mail: reginasl@celesc.com.br

Divã Executivo
VALOR

Vale a pena ficar em uma startup mal dirigida?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:
www.valor.com.br/carreira/diva-executivo

Vale a pena ficar em uma startup mal dirigida?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:
www.valor.com.br/carreira/diva-executivo